



10.100.02

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA PRESI/SECGE 202 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Suspende o atendimento externo e os prazos processuais da Subseção Judiciária de Luziânia/GO no período de 2 a 13 de dezembro de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA MOREIRA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO:

- a) a solicitação do Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Goiás, no Ofício 359/2013-DIREF, de suspensão do expediente externo e dos prazos processuais da Subseção Judiciária de Luziânia/GO, no período de 2 a 13 de dezembro de 2013, tendo em vista mudança da referida subseção para a nova sede;
- b) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,
- c) a inexistência de prazo hábil para submeter a solicitação ao Conselho de Administração,

RESOLVE:

I – SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração, o expediente externo e os prazos processuais da Subseção Judiciária de Luziânia/GO no período de 2 a 13/12/2013, mantidos os procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito e a garantir a liberdade de locomoção.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador Federal **JOÃO BATISTA MOREIRA**
no exercício da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
(art. 117, inciso I, do RITRF)